

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00061/2023

DE: 17/10/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL

A Partir de: 16/10/2023 Até 14/11/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (80258/2) ANA CELIA MATEUS

Un. Adm: (185663) GER DE CALCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1504794

PORTARIA/MTPREV/00062/2023

DE: 17/10/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES

A Partir de: 16/10/2023 Até 29/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS

Un. Adm: (227692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1504795

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00113/2023
17/10/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (258419/1) JEFERSON SILVA DE MATOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO

PREVIDENCIARIO

A Partir de: 11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1504941

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00114/2023
17/10/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 08/09/2015 Ate 07/09/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022

A Partir de: 11/12/2023 Até09/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1504942

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/CASACIVIL
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/07120

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso vem a público informar que o Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2023/CASACIVIL, AGENDADO para lançamento e envio da propostas no SIAG entre os dias 04/10/2023 a 19/10/2023, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT), tendo por objeto a contratação de serviço especializado em lavagem, enceramento, e polimento de veículos para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, fica SUSPENSO para análise relativa à impugnação ao Edital, com subsequente adoção das medidas cabíveis.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1505291

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CASACIVIL
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 002/2023/CASACIVIL, cujo objeto é o Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP - Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0167.1, celebrado entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. Vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia 20/10/2023 (sexta-feira) às 10h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

Protocolo 1505312

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/CASACIVIL
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/07120

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para contratação de serviço especializado em lavagem, enceramento, e polimento de veículos para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias **18/10/2023 a 31/10/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **31/10/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.**

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - duvidas pelo e-mail: **pregao@seplag.mt.gov.br** - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1505391

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085 (SIAG 0004085/2023)

A Pregoeira oficial designada pela Portaria nº 028/2023/SAAF-SEFAZ, vem a público **CONVOCAR** as empresas que participaram da fase de disputas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SAAF/SEFAZ que tem por objeto o **Registro de preços com vista a futura e eventual contratação de serviço especializado em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais e sede administrativa vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidos no edital** para participar da sessão continuidade do pregão que acontecerá na **no dia 18/10/2023 às 14:30 h (horário de Cuiabá/MT)**. Informa ainda que: 1) a desistência de propostas não é admitida conforme item 8.2 do edital; 2) comete infração, passível de penalidades, o licitante que não mantiver a sua proposta, conforme item 16.1.2. do edital.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023

PALOMA LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1505384

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA N.º 083/2023/GS/SINFRA/MT

Designa servidores para compor Comissão Especial de Análise de Chamamento Público do procedimento de seleção visando Acordo de Cooperação Técnica para fins de Demonstração Operacional de Ônibus com Tecnologia de motor(es) elétrico(s) e chassi piso baixo no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso STCRIP/MT - MIT 1.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II e IV da Constituição Estadual; Considerando que o transporte é serviço público essencial, conforme preceitua o art. 6º da Constituição Federal, também descrito no art. 322 da Constituição Estadual; Considerando o inciso II do art. 175, o art. 316 e o art. 318, todos da Constituição Estadual; Considerando a necessidade que a avaliação da documentação de habilitação dos interessados requer análise, rito técnico e decisão.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Análise de Chamamento Público visando realização de procedimento de seleção que garanta publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados para fins de Acordo de Cooperação Técnica objetivando a Demonstração Operacional de Ônibus Elétricos na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá:

Servidor	Matrícula	Atribuição na comissão
Isaac Nascimento Filho	49.434	Presidente
Rafael Detoni Moraes	122.427	Membro
Joelson Obregão Matoso	139.113	Membro
Edson Monfort de Albuquerque	96.703	Suplente
Marcus Aquino Galério	64.400	Suplente

§1º Caberá ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos procedimentais relativa à presente Chamada Pública.
§2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais, será substituído por um de seus membros de acordo com a ordem disposta no quadro.
§3º No impedimento de um membro, este será substituído por membro suplente.
§4º A Comissão tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três integrantes presentes, registrando-se o motivo de eventuais substituições de titulares.
§5º Os Membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, exceto quando se manifestar contrário.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:
I - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, cabendo-lhe convocar assessoria técnica especializada, conforme o caso;
II- Receber e analisar os documentos apresentados, cabendo-lhe convocar assessoria técnica especializada, conforme o caso
III - Solicitar, conforme o caso, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;
IV - Decidir acerca da documentação apresentada;
V - Submeter, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, os recursos contra decisões da Comissão, quando esta não reformar decisão questionada;
VI - Instruir o processo para fins de homologação;
VII - Dar publicidade aos atos de acordo com a legislação aplicável;
VIII - Após homologação submeter o processo ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para fins decisão sobre a elaboração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, a consequente assinatura e demais procedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1505295